

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTARTO Nº 06/SMIT/2021**

PROCESSO Nº 6023.2021/0000060-7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atendimento ao público e de apoio administrativo, para atendimento da unidade Butantã, do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo – SMIT.**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses;

(II) Inserção de cláusula resolutiva.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 546.498,30 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).**VALOR ESTIMADO DESTE TERMO:** R\$ 606.394,18 (seiscentos e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)**DOTAÇÃO ONERADA Nº** 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.34.00.00.1.500.9001**NOTA DE EMPENHO Nº** 31.449/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, Empresa **MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.114.547/0001-74**, estabelecida à Rua Tupi, nº 118, andar 4, Edifício Unidade Autônoma – sala 10B, CEP: 01.233-000, Santa Cecília – São Paulo – SP, representada pela Senhora **LIDIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS ROQUE**, portadora da Carteira de Identidade nº **40.487.908-1** e do CPF nº **357.584.718-52**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 080304620, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 22/03/2023, aditam o Termo de Contrato 06/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **19/04/2023** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RESOLUTIVA

2.1. A contratante poderá resilir o contrato, mediante comunicação prévia de **90 (noventa) dias**, renunciando a contratada a qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** será de **R\$ 606.394,18 (seiscentos e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)**, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TERMO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	REAJUSTE (MENSAL)		ACRÉSCIMO		REDUÇÃO		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL ATUALIZADO (inicial + acréscimos - supressões + reajustes)
			%	R\$	%	R\$	%	R\$		
Contrato	R\$ 546.498,30	R\$ 45.541,53	-	-	-	-	-	-	R\$ 45.541,53	R\$ 546.498,30
1° Aditivo	<i>Alteração da razão social</i>									
2° Aditivo	<i>Da realocação temporária de postos</i>									
1° Apostilamento	<i>Alteração da dotação orçamentária</i>									
3° Aditivo	R\$ 546.498,30	R\$ 45.541,53	A aplicar		-	-	-	-	-	R\$ 546.498,30 + reajuste
2° Apostilamento	R\$ 546.498,30	R\$ 45.541,53	10,96%	R\$ 4.991,35	-	-	-	-	R\$ 50.532,85	R\$ 606.394,18
3° Apostilamento	<i>Correção da nomenclatura do 2° Termo de Apostilamento</i>									
4° Aditivo	R\$ 606.394,18	R\$ 50.532,85	A aplicar		-	-	-	-	R\$ 50.532,85	R\$ 606.394,18 + reajuste

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.34.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **31.449/2023**, no valor de **R\$ 382.548,60 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**ROGER WILLIANS DA FONSECA**  
Chefe de Gabinete  
**Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**  
**CONTRATANTE**

LIDIANE CRISTINA RODRIGUES  
DOS SANTOS  
ROQUE:35758471852

Assinado de forma digital por LIDIANE CRISTINA  
RODRIGUES DOS SANTOS ROQUE:35758471852  
Dados: 2023.03.23 09:43:49 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20093

**LIDIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS ROQUE**  
Representante Legal  
**MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Thamires Lopes Soares Pereira  
**RF:** 851.020-2

**Nome:** Carla Lois Lopes de Almeida  
**RF:** 881.489-9



**Roger Willians da Fonseca**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 22/03/2023, às 18:03.



**Thamires Lopes Soares da Silva**  
**Diretor(a) I**  
Em 23/03/2023, às 07:16.



**Carla Lois Lopes de Almeida**  
**Assessor(a) Administrativo(a) II**  
Em 23/03/2023, às 09:36.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080405770** e o código CRC **25B90D8C**.

---